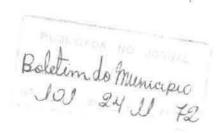
Estância de São José dos Campos Prefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo



LEI Nº 1.653/72 de 13 de novembro de 1972

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A doação de que trata a lei nº 80, de 06 de maio de 1950 será feita pela Prefeitura a Empresa Brasilei ra de Correios e Telégrafos, atual denominação do antigo Departamen to dos Correios e Telegrafos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de novembro de 1972.

> Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mes novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

> dos Santos Kojio Chefe de Gabinete

DJ/lpt